

GP-RIM-0927/2025

Sorocaba, 12 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1137/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o não cumprimento da linha 71/1 - Panorâmico, nos fins de semana e feriados, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Urbes – Trânsito e Transportes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 107/2025

Ao Senhor

Luíz Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SERIM

Assunto: Requer informações sobre o não cumprimento da linha 71/1 - Panorâmico, nos fins de semana e feriados.

Referência: Requerimento nº 1137/2025

Vereador: Dylan Roberto Viana Dantas

Processo nº 3552205.404.00048480/2025-02

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereado, informamos que:

1. Informamos que, em virtude de remanejamento de condutores decorrente da implementação das tabelas de férias no final de 2024, houve problemas pontuais na operação da linha 71/1 – Panorâmico. Especificamente nos dias 28/12/2024 e 04/01/2025, onde a viagem das 16h23 (sentido BxC) não atendeu ao Jardim Santa Fé. O problema foi prontamente identificado e solucionado, não havendo reincidência até a presente data.

2. A URBES realiza fiscalização rotineira das linhas, especialmente nos casos em que há registros de ocorrências ou reclamações de usuários. Após os episódios mencionados, intensificamos o acompanhamento da linha 71/1 Panorâmico, inclusive com fiscais embarcados nos fins de semana e feriados, não sendo constatadas irregularidades desde então.

3. A operadora responsável foi penalizada administrativamente pelos descumprimentos ocorridos nos dias mencionados, conforme previsto em contrato. Reforçamos que falhas operacionais como as ocorridas são tratadas com seriedade, com medidas corretivas e acompanhamento contínuo.

4. A Prefeitura reconhece que falhas no serviço público de transporte impactam negativamente a rotina dos usuários. Por isso, foram adotadas medidas imediatas para correção e prevenção de novos episódios, com foco na qualidade e regularidade do atendimento.

5. Com base nas ocorrências, foi reforçada a fiscalização da linha, principalmente na viagem mencionada. Nos dias 26/04 (sábado) e 27/04 (domingo), foram registrados três e dois embarques, respectivamente, no Jardim Santa Fé, demonstrando a manutenção do atendimento. Foi verificado também que o usuário Sr. Edson Ribeiro Júnior, autor de diversas reclamações sobre os episódios pontuais de dezembro e janeiro, segue reiterando as mesmas queixas mesmo após a normalização do serviço. A URBES segue monitorando a linha, e, até o momento, não foram identificadas novas falhas.

Portanto, reforçamos que o problema foi pontual, devidamente corrigido, a operadora foi penalizada, e o serviço segue sendo monitorado.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil**, **Diretoria da Presidência-DPR**, em 13/05/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500829** e o código CRC **8DE66BFB**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048480/2025-02

SEI nº 0500829